



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

INDICAÇÃO Nº 001/2013

Excelentíssimo Senhor

NOEL DE MOURA NETO

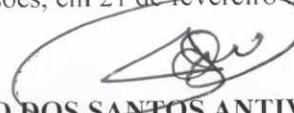
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **tomar as providências para colocação das Luminárias e expansão de rede para compor a iluminação pública do município. Sendo os seguintes locais:**

- 1 Luminária em frente a Célula Industrial (Parque Industrial); - 1 Luminária em frente ao antigo Barracão Café Centenário; - 1 Luminária em frente ao Saturnino Móveis (Parque Industrial); - 1 Luminária em frente a Serralheria Sanches (Parque Industrial); - 1 Luminária em frente a Vidraçaria Stillus (Parque Industrial); - 1 Luminária em frente ao Móveis Libertato (Parque Industrial); - 3 Luminárias e expansão de rede na Praça Rui Barbosa (Fórum Eleitoral); - 1 Luminária na Rua Londrina, em frente a Chácara João Mantoan; - 1 Luminária na Rua Londrina, em frente a Chácara do Valdecir Mantoan; - 1 Luminária na Rua Londrina, em frente a Chácara do Silas Teodoro; - 1 Luminária na Rua José Wilson Damião, esquina com a Rua Afonso Belenda; - 1 Luminária na Rua José Wilson Damião, esquina com a Rua Atilio Podestá; - 1 Luminária próximo a Casa do Juversino Ribeiro de Castro (Vila Rural Vista Alegre - Lote 46); - 1 Luminária próximo a Casa do Antonio Borelli (Vila Rural Vista Alegre - Lote 45 e também expansão da rede); - 1 Luminária próximo a Casa da Rita Muniz Dias (Vila Rural Vista Alegre - Lote 44 Quadra 01); - 10 Luminárias na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, próximo do Cristo Redentor; - 1 Luminária na Av. Pref. Wanderley A. de Moraes com Rua Vereador Antonio Pereira da Silva; - 1 Luminária na Rua Rolândia, esquina com a Rua Londrina; - 1 Luminária na Rua Rolândia, esquina com a Rua Nossa Senhora do Rocio; - 1 Luminária na Rua Rolândia, esquina com a Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima (em frente ao Centro Comunitário); - 1 Luminária na Rua Rolândia, esquina com a Rua Prefeito José Climácio da Silva; - 1 Luminária na Rua Dr. Derly de Oliveira, esquina com Rua Arapongas; - 1 Luminária na Rua Massanobu Nakamura, esquina com a Rua Vereador Antonio Soares Pinto; - 2 Luminárias na Rua Dr. Derly de Oliveira (em frente a casa do Pedro Zanoni e em frente a Casa do Adriano que trabalha no GG Móveis); - 1 Luminária na esquina da Rua Espanha com a Rua Suécia, na entrada da AABB (Jardim Europa); - 1 Luminária e expansão de rede na Rua Portugal, esquina com a Rua Bruno Poleto (em frente a casa da Lindaura que trabalha no Depósito GG); - 1 Luminária para reposição na Rua Nicésio Ferreira Martins, nº 06 (Conjunto Adalgiza); - 1 Luminária na Rua Professora Maria Guimarães da Cruz (em frente ao nº 251, Conjunto Otacilio de Souza); - 1 Luminária na estrada que dá acesso a Chácara Cavalo Preto, do Sabiá.

JUSTIFICATIVA: Já faz 4 anos que esses locais não existem para o município.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2013.


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE

Vereador